



PORTARIA N.º 489/2024 - REITORIA/UNESPAR

Designa Servidores para constituírem as Comissões Locais de Procedimentos Patrimoniais do *Campus* de União da Vitória da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a solicitação contida no processo digital nº 22.070.264-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidores para constituírem as **Comissões Locais de Procedimentos Patrimoniais** do *Campus* de União da Vitória, conforme segue:

I - Comissão de Avaliação:

Nome do Servidor (a)	RG nº
Tiago Vinicius Silva Athayde (Presidente)	13.XXX.663-1
Sandro Roberto Prado	12.XXX.575-0
Carlos Henrique de Seixas Junior	9.XXX.394-1

II - Comissão de Inservibilidade e Desincorporação:

Nome do Servidor (a)	RG nº
Tiago Vinicius Silva Athayde (Presidente)	13.XXX.663-1
Sandro Roberto Prado	12.XXX.575-0
Carlos Henrique de Seixas Junior	9.XXX.394-1

III - Comissão de Inventário:

Nome do Servidor (a)	RG nº
Tiago Vinicius Silva Athayde (Presidente)	13.XXX.663-1
Sandro Roberto Prado	12.XXX.575-0
Carlos Henrique de Seixas Junior	9.XXX.394-1

IV - Comissão Permanente de Procedimentos

Nome do Servidor (a)	RG nº
Tiago Vinicius Silva Athayde (Presidente)	13.XXX.663-1
Sandro Roberto Prado	12.XXX.575-0
Carlos Henrique de Seixas Junior	9.XXX.394-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a PORTARIA N.º 397/2023 - REITORIA/UNESPAR e revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 25 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora